

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO **CONSELHO DE CURADORES** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE ABRIL DE DOIS MIL, ÀS DEZESSEIS HORAS, NA SALA DAS SESSÕES, SEDE DA REITORIA, NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO CONSELHEIRO MÁRIO HERKENHOFF COELHO E A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES, REGINALDO VELLO LOUREIRO, LUIZ GONZAGA RIBEIRO, ALVIM BORGES DA SILVA FILHO E DEIVISON SOUZA CRUZ. ESTEVE PRESENTE TAMBÉM O PRESIDENTE DA EQUIPE TÉCNICA DO CONSELHO DE CURADORES, DR. APOLINÁRIO ATAYDE BLASCO PENA. **AUSENTE, COM JUSTIFICATIVA:** MAURO CÉSAR PÁDUA PENINA. **AUSENTE:** ISMAEL THOMPSON DE PAULA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, Professor Mário Herkenhoff Coelho, declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATA:** Não Houve. **02. COMUNICAÇÃO:** Não houve. **03. EXPEDIENTE:** Não houve. **04. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO N.º 2.730/00-21 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO –** Prestação de Contas referente ao Exercício de 1999. O Conselheiro José Guilherme Pinheiro Pires, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável à referida Prestação de Contas. Em discussão e em votação, foi aprovado, por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRÊS BARRA DOIS MIL**, *in verbis:* “**RESOLUÇÃO N.º 03/2000** O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 2.730/00-21 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO; CONSIDERANDO o parecer do relator, Conselheiro José Guilherme Pinheiro Pires; CONSIDERANDO ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Extraordinária do dia 19 de abril de 2000, **RESOLVE** **Art. 1º** APROVAR A **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (1999). **Art. 2º** REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. SALA DAS SESSÕES, 19 DE ABRIL DE 2000. **MÁRIO HERKENHOFF COELHO - PRESIDENTE**” **05. Palavra Livre:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezesseis horas e cinquenta

minutos. Do que para constar, eu, Rita de Cássia Rebello Loss, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.